PROJETO DE LEI Nº
De 23 de janeiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 2.350.659,58 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 2.350.659,58 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 - GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 - Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 2.350.659,58
Fonte de recurso: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total Suplementações ..... R$ 2.350.659,58

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 2.350.659,58

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 2.350.659,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI
026.376.379-00
24/01/2023 15:04:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
24/01/2023 15:34:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2023 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d01dc06d885.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 2.350.659,58 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para repasse de valores na forma de subvenção social aos prestadores do SUS, de recursos oriundos do Decreto nº 12888 de 22/12/2022 que Regulamentou a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná e Resolução SESA nº 875/2022.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
24/01/2023 15:33:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI
026.376.379-00
24/01/2023 15:05:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2023 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d01e163b07e.